

José António  
Simão

**Ata da reunião do júri relativo ao procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento destinada à celebração de contrato(s) de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para carreira e categoria de assistente operacional.**

--- Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte, no gabinete dos diretores de turma da Escola Básica Rio Arade, do Agrupamento de Escolas Rio Arade — Parchal, pelas dezassete horas, reuniram-se: José António Silvestre Duarte, Subdiretor do Agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri; Paula Cristina da Costa Simão, Professora do Quadro de Agrupamento, na qualidade de vogal efetiva e José Armando Marcelo Alberto, Encarregado Operacional, na qualidade de vogal efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, a fim de estabelecerem os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos. -----

----Assim considerando o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

Dada a urgência do procedimento, o método de seleção a aplicar será exclusivamente a **Avaliação Curricular (AC)**, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional. -----

Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações literárias e a experiência profissional. Sendo que: -----

**a) Habilitação Literária (HAB), graduada com a seguinte pontuação:** -----

i) 20 Valores — Escolaridade obrigatória e ações de formação relevantes: -----

ii) 16 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, mas sem ações de formação relevantes: -----

iii) 12 Valores — Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada: -----

iv) 10 Valores - Sem escolaridade obrigatória, mas com ações de formação relevantes. -----

**b) Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:** -----

i) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço: -----

ii) 16 Valores — mais de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço: -----

iii) 14 Valores — mais de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço: -----

iv) 12 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço: -----

v) 10 valores — sem experiência profissional. -----

--- A valoração do método de seleção anteriormente referido será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a

especificidade do método, através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HAB+EP)/2$ -----

---- E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri.

O Presidente do Júri:

*Mozé António Filipe de Almeida*

A Vogal Eletiva:

*Paula Cristina da Costa Simões*

O Vogal Eletivo:

*Filipe de Almeida*